



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

PORTARIA Nº 253/2024- DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe em EXONERAR a Servidora Pública **MARLUCE MENDES PEREIRA** na função de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 004/2024 dá outras providencias.

Eu, **JAIR FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1 – Exonerar a Servidora Pública do quadro efetivo **MARLUCE MENDES PEREIRA**, da função de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 004/2024- LINK NORTE CNPJ: 48.111.433/0001-40

ART. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

São Pedro da Cipa-MT, em 01 de Julho de 2024.


JAIR FERNANDES DA SILVA
=PRESIDENTE=

